

## 1. Informações Gerais

### Solicitação:

**Caso No:** FAB130213-3\_Marreta x Paraiso

**Solicitante:** Fabricio Salomão. **Solicitado para:** Fabricio Salomão

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Marreta e Paraiso?

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade - Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 2/13/2013

### Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Marreta

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** IBAMA 04/05 3.0 060580

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** AD2906

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Fabricio Salomão

**Nome:** Paraiso

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** OA 3.0 IBAMA 160928

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** C9093

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Rafael Batista Cruz

### Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. CEP 02035-022, nº 1720, cj. 4. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

#### Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Marreta / Filho em Questão (alelos)		Paraíso / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	33	28	-	0,92
Oa7	88	-	58	88	4,50
Oa26	38	68	38	88	3,75
Oa35	128	38	128	313	5,63
UN5	25	40	25	40	2,02
UN7	25	-	25	-	1,25
UN10	20	30	20	30	2,36
UN13	25	-	25	-	1,23
UN14	20	-	20	-	2,43
UN15	10	15	10	15	1,71
UN19	40	60	40	45	1,61
UN21	50	45	50	120	5,42
UN30	75	115	75	95	7,50
UN34	80	-	80	-	1,36
UN38	505	150	155	505	11,25

  

Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.	Índice Combinado de Paternidade (ICP).	Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,9999998%.	2.674.471,61*	99,99996%

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- $ICP < "1"$  (com variação de + ou - 50%) a hipótese pode ser considerada contrária à existência de vínculo genético de filiação.
- $ICP > "1"$  (com variação de + ou - 50%) a hipótese é a favor da existência de vínculo genético de filiação em diferentes graus de confiabilidade conforme o número encontrado.

### 4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,9999998%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados\*\*. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 2.674.471,61. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como OA 3.0 IBAMA 160928 (Paraíso) e o doador da amostra identificado como IBAMA 04/05 3.0 060580 (Marreta) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 18 de abril de 2013

**Antonio Francisco Ferreira Neto**

Biólogo Molecular

CRBio 14748-01

Diretor Geral

Laboratório Unigen - CRBio 071-01-1, R.: Doutor Zuquim, 1720, cj. 4, Santana - São Paulo / SP - Brasil - CEP 02035-022, ☎ (11) 2281-1428

[www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br)

FABA130213-3\_Marreta 2/2